



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 35/2021.
Em 27 de Outubro de 2021.

Concede licença para tratar de interesses particulares ao Vereador
Gustavo Lawisch e dá outras providências.

ALOISIO JOSÉ LEHMEN, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis,
Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses
Particulares para o Vereador Gustavo Lawisch, pelo período compreendido entre 03 de
novembro a 02 de dezembro do corrente ano, conforme solicitação do mesmo, voltando ao
exercício do cargo no dia 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 27 de Outubro de 2021.


ALOISIO JOSÉ LEHMEN
Presidente